

CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO – CPAC

CNPJ: 15.314.802/0001-43

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE DE 2026

abril – junho de 2026

Exercício Financeiro: 2026
Data de Elaboração: julho de 2026
Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. APRESENTAÇÃO	3
3. METODOLOGIA	3
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	4
4.1 Normas Constitucionais e Legais	4
4.2 Normas Contábeis e Técnicas	5
4.3 Normativos do TCE/SE	5
5. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA	5
5.1 Receitas Orçamentárias	5
5.2 Despesas Orçamentárias	6
5.3 Créditos Adicionais	7
6. ANÁLISE FINANCEIRA E BANCÁRIA	7
6.1 Receita Corrente Líquida (RCL)	8
6.2 Resultado Primário e Nominal	8
6.3 Conciliação Bancária	9
7. REALIZAÇÃO DA DESPESA – EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO	10
7.1 Realização Mensal – Empenho, Liquidação e Pagamento	11
7.2 Despesas por Subgrupo – Detalhamento	12
7.3 Despesas com Pessoal	12
8. RESTOS A PAGAR	13
8.1 Composição por Exercício de Origem	14
8.2 Nota de Verificação: Possível Duplicidade Cadastral	14
9. DESPESAS COM DIÁRIAS E VIAGENS	14
10. LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
10.1 Processos Licitatórios do Período	15
10.2 Contratos Celebrados no Período	16
10.3 Termos Aditivos	16
11. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	17
12. CONTROLE PATRIMONIAL	17
12.1 Almoxarifado	17
12.2 Bens Móveis e Imóveis	18
13. ACHADOS DE CONTROLE INTERNO	18
14. RECOMENDAÇÕES GERAIS	19
15. CONCLUSÃO	20
15.1 Classificação Final da Gestão	20
15.2 Encaminhamento	21
16. CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO	22

1. IDENTIFICAÇÃO

Campo	Descrição
Unidade Gestora	Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC
CNPJ	15.314.802/0001-43
Natureza Jurídica	Associação Pública – Natureza Autárquica (Lei nº 11.107/2005)
Endereço	Praça da Bandeira, 109, Centro – CEP: 49.530-000
Presidente	Diogo Menezes Machado
Contador Responsável	João Vicente Junior – CRC/SE nº 6873
Período de Referência	2º Trimestre de 2026 (01/04/2026 a 30/06/2026)
Exercício Financeiro	2026
LOA Aprovada	Resolução Orçamentária Anual 2026 – CPAC
Dotação Orçamentária Inicial	R\$ 9.377.000,00
Função/Subfunção	Saneamento – Saneamento Básico Urbano (17.512)
Sistema de Registro	Sistema AgGestor (Ágape Sistemas)
Unidade de Controle Interno	Controle Interno do CPAC

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Controle Interno foi elaborado pela Unidade de Controle Interno do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC, em cumprimento ao disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, que estabelecem a obrigatoriedade de controle interno no âmbito de cada Poder, e em conformidade com as Resoluções e Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

O CPAC, constituído como associação pública de natureza autárquica nos termos da Lei nº 11.107/2005, tem como finalidade precípua a prestação de serviços de saneamento básico urbano e Resíduos Sólidos Urbanos aos municípios consorciados do Agreste Central Sergipano, operando mediante contratos de rateio celebrados com os entes consorciados e financiado, principalmente, por transferências correntes dos municípios membros.

Este relatório abrange o período compreendido entre 1º de abril e 30 de junho de 2026, contemplando a análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial, a avaliação da legalidade dos atos de gestão, a identificação de riscos e achados relevantes, bem como a emissão de recomendações preventivas e corretivas, com vistas ao aprimoramento dos controles internos e à conformidade com as exigências do controle externo. O presente relatório dá continuidade ao RTCI 1º Trimestre/2026 (Certificado de Controle Interno nº 001/2026), retomando o acompanhamento das providências então recomendadas.

3. METODOLOGIA

A elaboração do presente relatório observou os seguintes procedimentos metodológicos:

- Análise dos demonstrativos contábeis e fiscais extraídos do Sistema AgGestor, referentes ao 2º Trimestre de 2026 (01/04 a 30/06): Balancete Financeiro (abr - jun/2026); Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento, Fornecedor e Empenho (2º Trim/2026); Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária (2º Trim/2026); Demonstrativos da Despesa Orçamentária individuais de Abril, Maio e Junho de 2026; Demonstrativo da Despesa com Pessoal Mensal Consolidado (Jan-Jun/2026); Demonstrativo de Receita Orçamentária por Subitem e Período (2º Trim/2026); Relação de Receita Orçamentária – extrato analítico (2º Trim/2026); Relação de Saldos Bancários (até 30/06/2026); Relação Bancária individual de Abril, Maio e Junho de 2026; Conciliação Bancária (Junho/2026); Demonstrativo de Restos a Pagar por Ano (até 30/06/2026).
- Verificação dos instrumentos de planejamento e alteração orçamentária: LOA 2026 – Resolução Orçamentária Anual do CPAC; Relação de Decretos de Créditos Adicionais emitidos no período, confrontados com os Demonstrativos da Despesa Orçamentária para verificação da consistência entre o ato formal e o reflexo nas dotações.
- Análise documental dos processos de licitações e contratos: Relação de Processos Licitatórios e Relação de Contratos Celebrados no exercício de 2026, com filtragem dos atos praticados no 2º Trimestre.
- Análise da Relação Detalhada de Diárias, Auxílio e Distribuição Gratuita referente ao 2º Trimestre de 2026.
- Exame da realização financeira: análise comparativa entre empenho, liquidação e pagamento; confronto dos saldos bancários com o Balancete Financeiro e a Relação de Saldos Bancários; apuração do Resultado Primário e Nominal a partir dos demonstrativos do AgGestor (Balancete Financeiro).
- Verificação de conformidade legal: confronto dos atos de gestão com as disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 11.107/2005, MCASP e normativos do TCE/SE.
- Análise crítica e classificação dos achados: distinção entre irregularidades reais, inconsistências sistêmicas e orientações preventivas de boas práticas, com formulação de recomendações objetivas e proporcionais.

As informações analisadas foram extraídas dos sistemas e documentos fornecidos pela gestão do CPAC. Quando identificadas limitações informacionais ou inconsistências entre documentos, estas são devidamente sinalizadas e contextualizadas ao longo do relatório, com indicação da fonte primária utilizada para cada conclusão.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Relatório Trimestral de Controle Interno foi elaborado com observância ao conjunto normativo abaixo descrito, que constitui a base legal e técnica de todas as análises, achados e recomendações emitidos.

4.1 Normas Constitucionais e Legais

NORMA	EMENTA / APLICAÇÃO
Constituição Federal, arts. 70 e 74	Controle externo e sistema de controle interno — obrigatoriedade de avaliação do cumprimento das metas, legalidade dos atos e aplicação das subvenções.

NORMA	EMENTA / APLICAÇÃO
Lei nº 4.320/1964	Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Consórcios Públicos.
Lei Complementar nº 101/2000 – LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal — limites de gastos com pessoal, resultado primário, restos a pagar e transparência fiscal.
Lei nº 14.133/2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos — aplicável às contratações do CPAC; publicação no PNCP, fiscalização contratual e planejamento da contratação.
Lei nº 11.107/2005	Lei dos Consórcios Públicos — natureza autárquica do CPAC, contrato de rateio, protocolo de intenções e prestação de contas.
Lei nº 12.527/2011 – LAI	Lei de Acesso à Informação — transparência ativa e passiva, portal de transparência e SIC.
Decreto Federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei dos Consórcios Públicos — disposições sobre contrato de rateio e prestação de contas.

4.2 Normas Contábeis e Técnicas

NORMA	EMENTA / APLICAÇÃO
MCASP – 13ª Edição (STN/2023)	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: padrões de registro contábil, demonstrações obrigatórias, resultado primário e patrimonial.
NBC TSP 07 (CFC)	Imobilizado do setor público: critérios de reconhecimento, mensuração, depreciação e reavaliação de bens móveis e imóveis.
MDF – 13ª Edição (STN/2023)	Manual de Demonstrativos Fiscais: metodologia de apuração do Resultado Primário e Nominal; referência técnica para classificação das receitas e despesas primárias e não primárias.
Portaria STN nº 548/2010	Requisitos mínimos do sistema de controle interno dos municípios e entes da Federação, aplicável aos consórcios públicos.

4.3 Normativos do TCE/SE

NORMA	EMENTA / APLICAÇÃO
Resolução TCE/SE nº 206/2001	Implantação do Sistema de Controle Interno: obrigatoriedade do Relatório Trimestral e do Certificado de Auditoria; prazo de 30 dias após o encerramento do trimestre para envio ao TCE/SE.
Resolução TCE/SE nº 353/2023	Prestação de Contas Anuais dos municípios e consórcios públicos: documentos obrigatórios, prazos e envio via SAGRES/Portal do Jurisdicionado.
Resolução TCE/SE nº 372/2025	Prestação de Contas Anuais estaduais e consórcios públicos: Relatório e Parecer Conclusivo do Controle Interno como documento obrigatório da PCA.
Lei Complementar Estadual nº 205/2011	Lei Orgânica do TCE/SE arts. 67 a 69: atribuições do controle interno; apoio ao controle externo; comunicação de irregularidades.

5. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

5.1 Receitas Orçamentárias

O orçamento vigente do CPAC para o exercício de 2026 fixa a previsão total de receitas em R\$ 9.377.000,00, sem alteração da previsão atualizada ao final do 2º trimestre. No 2º Trimestre (01/04/2026

a 30/06/2026), a arrecadação totalizou R\$ 1.501.408,67, equivalente a 16,01% da previsão anual. Acumulada desde o início do exercício, a arrecadação atingiu R\$ 3.216.521,18, equivalente a 34,30% da previsão anual.

CATEGORIA	PREVISÃO ANUAL (R\$)	REALIZADO 2T/2026 (R\$)	% REALIZADO 2T	ACUMULADO 1S/2026 (R\$)	% ACUM. 1S
Receita Patrimonial (Aplic. Financeiras)	20.000,00	5.882,06	29,41%	195.518,42	977,59%
Transferências de Municípios a Consórcios	8.156.500,00	1.495.526,61	18,34%	3.021.002,76	37,04%
Receita de Capital – Transferências de Capital	1.200.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	9.377.000,00	1.501.408,67	16,01%	3.216.521,18	34,30%

A receita patrimonial acumulada no semestre já atingiu 977,59% da previsão anual, confirmando o ponto de atenção registrado no RTCI 1º Trimestre/2026 quanto à subestimação da estimativa de rendimentos financeiros na LOA 2026 situação que persiste e aumenta no 2º Trimestre.

As transferências correntes dos municípios consorciados (contrato de rateio) somaram R\$ 1.495.526,61 no trimestre, 18,34% da previsão anual, com evolução mensal de R\$ 417.491,42 (abril), R\$ 461.246,35 (maio) e R\$ 622.670,90 (junho), demonstrando trajetória de crescimento ao longo do trimestre. As receitas de capital (transferências da União) permanecem sem qualquer arrecadação desde o início do exercício, com R\$ 1.200.500,00 integralmente a realizar.

Ponto de Atenção 5.1.1	A receita de aplicações financeiras já realizou 977,59% da previsão anual no 1º semestre, mantendo a mesma desproporção já observada no 1º Trimestre entre a estimativa da LOA 2026 (R\$ 20.000,00) e a arrecadação efetiva.
-------------------------------	--

5.2 Despesas Orçamentárias

A dotação orçamentária inicial de R\$ 9.377.000,00 (LOA 2026) permanece com igual valor de dotação atualizada ao final do 2º Trimestre, tendo em vista que os créditos adicionais suplementares do período foram integralmente compensados por anulação de dotação (Seção 5.3). Com base no Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária, os valores acumulados no exercício até 30/06/2026 são:

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUAL (R\$)	EMPENHOS ACUM. (R\$)	LIQUIDADO ACUM. (R\$)	PAGO ACUM. (R\$)	% EXEC. (Emp/Dot)
Pessoal e Encargos Sociais	1.039.000,00	1.039.000,00	787.426,45	442.501,72	442.501,72	75,79%
Outras Despesas Correntes	6.787.000,00	6.899.643,63	5.611.232,77	2.353.618,32	2.344.231,84	81,33%
Despesas de Capital (Investimentos)	1.551.000,00	1.438.356,37	130.263,65	87.006,74	81.638,56	9,06%
TOTAL GERAL	9.377.000,00	9.377.000,00	6.528.922,87	2.883.126,78	2.868.372,12	69,63%

Isolando a execução própria do 2º Trimestre (acumulado do exercício até junho, deduzido o acumulado até março, conforme RTCI 1º Trimestre/2026), a realização no período foi:

INDICADOR	1º TRIMESTRE (R\$)	2º TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO 1ºS/2026 (R\$)
Empenho no período	6.214.851,94	314.070,93	6.528.922,87
Liquidação no período	1.335.291,61	1.547.835,17	2.883.126,78
Pagamento no período	1.318.123,15	1.550.248,97	2.868.372,12
Saldo disponível ao final do período	3.162.148,06	2.848.077,13	2.848.077,13

Indicadores consolidados até 30/06/2026: taxa de empenho sobre a dotação de 69,63% (ante 66,28% em março), taxa de liquidação sobre o empenho de 44,15% (ante 21,49% em março salto expressivo, refletindo o amadurecimento das liquidações dos contratos de empenho global celebrados no 1º Trimestre) e taxa de pagamento sobre a liquidação de 99,49% (ante 98,64% em março), mantendo-se elevada capacidade de quitação das obrigações reconhecidas. O saldo disponível da dotação reduziu-se de R\$ 3.162.148,06 para R\$ 2.848.077,13, variação de -R\$ 314.070,93, exatamente equivalente ao empenho líquido do 2º Trimestre, confirmação aritmética da consistência entre a dotação disponível e o novo empenho do período.

5.3 Créditos Adicionais

No 2º Trimestre de 2026 foram editados 3 decretos de abertura de crédito suplementar, todos por anulação de dotação (sem impacto líquido no total orçamentário fixado):

Nº ATO	DATA	TIPO	AUTORIZAÇÃO (Lei)	ADIÇÃO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3/2025	07/04/2026	Decreto – Créd. Suplementar	Resolução 3/2025	10.147,00	10.147,00
4/2025	07/05/2026	Decreto – Créd. Suplementar	Resolução 3/2025	3.399,74	3.399,74
5/2025	25/05/2026	Decreto – Créd. Suplementar	Resolução 3/2025	10.500,00	10.500,00
TOTAL				24.046,74	24.046,74

Os créditos adicionais suplementares foram abertos por meio de decretos, com fundamento na Resolução Orçamentária nº 3/2025, mediante anulação de dotação, mantendo o equilíbrio orçamentário total em R\$ 9.377.000,00. As informações foram verificadas e confrontadas entre a Relação de Decretos 2026 e o Demonstrativo da Despesa Orçamentária, sendo os documentos consistentes entre si, o que atesta a regularidade formal dos créditos adicionais.

6. ANÁLISE FINANCEIRA E BANCÁRIA

O Balancete Financeiro do período de 01/04 a 30/06/2026, disponibilizado em sua forma consolidada, apresenta a seguinte posição:

ELEMENTO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária (Receita Patrimonial 5.882,06 + Transferências Correntes 1.495.526,61)	1.501.408,67
Receita Extra - Orçamentária	37.508,27
Despesa Orçamentária (Saneamento – função 17)	1.550.248,97
Despesa Extra - Orçamentária (RP Processados 32.834,88 + RP Não Processados 99,90 + Retenções 17.210,76)	50.145,54
Saldo Anterior (31/03/2026) – Banco Movimento + Vinculado	264.291,90
Saldo Efetivo Disponível (30/06/2026) — líquido dos ajustes de conciliação pendentes	182.661,95
Saldo Atual (30/06/2026) – Banco Movimento + Vinculado	202.834,95
Total Geral da Receita (Saldo Anterior + Receitas)	1.670.819,21
Total Geral da Despesa (Despesas + Saldo Atual)	1.803.208,84

O Saldo Atual de R\$ 202.834,95 reflete a posição contábil registrada nos livros do CPAC em 30/06/2026. O Saldo Efetivo Disponível, de R\$ 182.661,95, é o valor que a entidade efetivamente dispõe nas contas bancárias, líquido de R\$ 20.173,00 em ajustes de conciliação ainda pendentes de regularização (detalhados na Seção 6.3). É este último valor e não o contábil que deve balizar a análise de suficiência financeira frente às obrigações do CPAC, incluindo o saldo de Restos a Pagar.

A Relação de Saldos Bancários, com posição em 30/06/2026, apresentava total geral de R\$ 204.479,08, com pequena diferença de R\$ 1.664,75 frente ao Saldo Atual de R\$ 202.814,33 do Balancete Financeiro. A Conciliação Bancária de junho/2026, analisada no item 6.3, explica integralmente essa diferença: o valor de R\$ 2.387,00 então atribuído à conta BANESE 300123-5 na Relação de Saldos estava desatualizado, sendo o saldo contábil correto de R\$ 722,25, conforme conciliação formal.

O Saldo Anterior de R\$ 264.291,90 (Banco Movimento R\$ 262.996,91 + Banco Vinculado R\$ 1.294,99), registrado no Balancete do 2º Trimestre para a data-base de 31/03/2026, corresponde exatamente ao Saldo Atual apurado no Balancete Financeiro janeiro – março/2026 (RTCI 1º Trimestre/2026), confirmando a integral continuidade contábil entre os dois trimestres.

6.1 Receita Corrente Líquida (RCL)

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal Mensal Consolidado registra a Receita Corrente Líquida mensal apurada pelo CPAC no 2º Trimestre: R\$ 417.491,42 em abril, R\$ 461.246,35 em maio e R\$ 622.670,90 em junho, totalizando R\$ 1.501.408,67 no trimestre. O Gráfico de Evolução das Arrecadações (janeiro a junho de 2026), disponibilizado nesta extração, confirma a trajetória acumulada: R\$ 680.405,96 (jan), R\$ 1.204.296,72 (fev), R\$ 1.715.112,51 (mar), R\$ 2.132.603,93 (abr), R\$ 2.593.850,28 (mai) e R\$ 3.216.521,18 (jun) integralmente consistente com os valores apurados de forma independente nas Seções 5.1 e 7 deste relatório. A previsão atualizada da RCL para 2026 é de R\$ 8.176.500,00, conforme a LOA 2026.

6.2 Resultado Primário e Nominal

Com base nos demonstrativos do 2º Trimestre de 2026, o Resultado Primário foi apurado a partir da diferença entre a Receita Primária realizada (R\$ 1.501.408,67, deduzida a receita de aplicações financeiras de R\$ 5.882,06, resultando em R\$ 1.495.526,61) e a Despesa Primária Paga, agora confirmada pelo Balancete Financeiro em R\$ 1.550.248,97. O Resultado Primário apurado é de R\$ - 54.722,36, negativo em contraste com o resultado positivo de R\$ +207.353,00 apurado no 1º Trimestre (valor corrigido com base na versão do Balancete Financeiro Jan-Mar/2026 confirmada pela gestão: despesa orçamentária de R\$ 1.318.123,15).

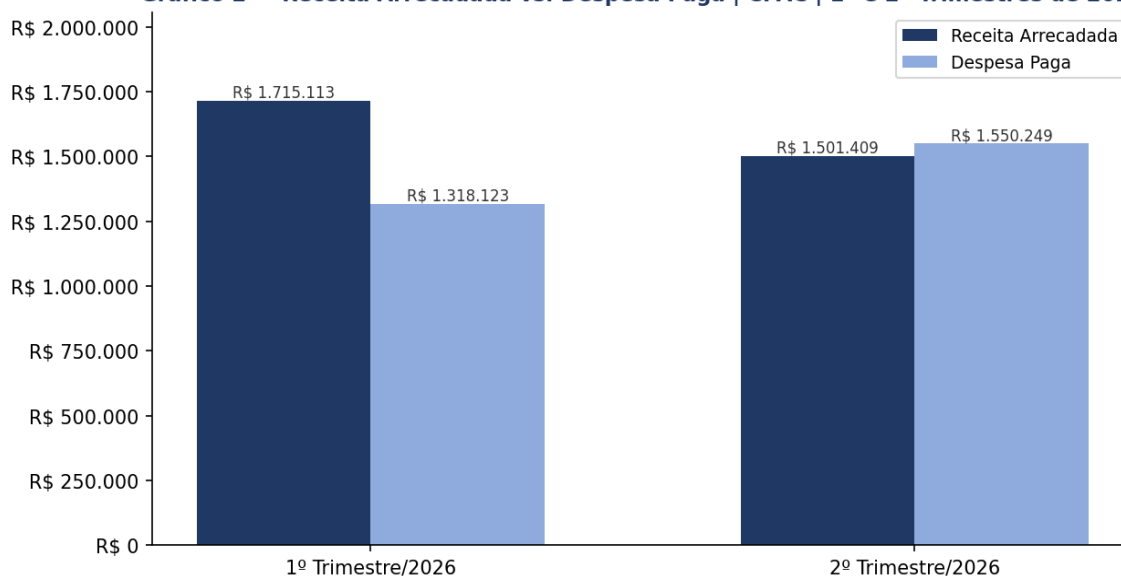
O Resultado Nominal do trimestre, calculado pela variação do saldo bancário contábil entre 31/03/2026 (R\$ 264.291,90) e 30/06/2026 (R\$ 202.814,33), é de R\$ -61.477,57, negativo, corroborando a apuração do Resultado Primário. Os indicadores primário e nominal foram apurados diretamente a partir dos demonstrativos financeiros do AgGestor (Balancete Financeiro), por serem a fonte com abrangência de período compatível ao do presente Relatório.

**Ponto de
Atenção 6.2.1**

O Resultado Primário (R\$ -54.722,36) e o Resultado Nominal (R\$ -61.477,57) do 2º Trimestre de 2026 são negativos, revertendo a tendência positiva do 1º Trimestre (R\$ +207.353,00). O saldo bancário contábil permanece positivo (R\$ 202.814,33 em 30/06/2026), sem indicar, isoladamente, risco imediato de falta de caixa. Ponto a acompanhar ao longo do 3º Trimestre, em conjunto com o saldo de Restos a Pagar (Seção 8) e o saldo real disponível apurado na Conciliação Bancária (item 6.3).

O gráfico a seguir ilustra a reversão de tendência entre os dois trimestres: no 1º Trimestre, a receita arrecadada superou a despesa paga, gerando o resultado positivo já mencionado; no 2º Trimestre, essa relação se inverteu, com a despesa paga ultrapassando a receita arrecadada.

Gráfico 2 — Receita Arrecadada vs. Despesa Paga | CPAC | 1º e 2º Trimestres de 2026



Fonte: Demonstrativos da Despesa e Receita Orçamentária, 1º e 2º Trimestres/2026 — Sistema AgGestor/CPAC

6.3 Conciliação Bancária

A Conciliação Bancária de junho/2026, disponibilizada para as contas 18481-0 (Banco do Brasil) e 300123-5 (BANESE), evidencia que o saldo contábil (registrado na contabilidade) difere do saldo efetivamente disponível no banco, em razão de lançamentos pendentes de regularização:

CONTA	SALDO NO BANCO (R\$)	AJUSTE PENDENTE (R\$)	SALDO CONTÁBIL (R\$)
18481-0 – Banco do Brasil	180.768,20	-19.874,00	200.642,20
300123-5 – BANESE	423,25	-299,00	722,25

Ajuste na conta Banco do Brasil (18481-0): R\$ 19.874,00, referente a retirada fraudulenta de recursos mediante invasão cibernética, com data de referência de 19/03/2024, já de conhecimento do TCE/SE, do jurídico e da contabilidade, encontrando-se em processo de resolução (detalhamento na Seção 13, achado 01). Ajuste na conta BANESE (300123-5): R\$ 299,00, referente a lançamento com data de 03/06/2026 valor pago indevido a restituir.

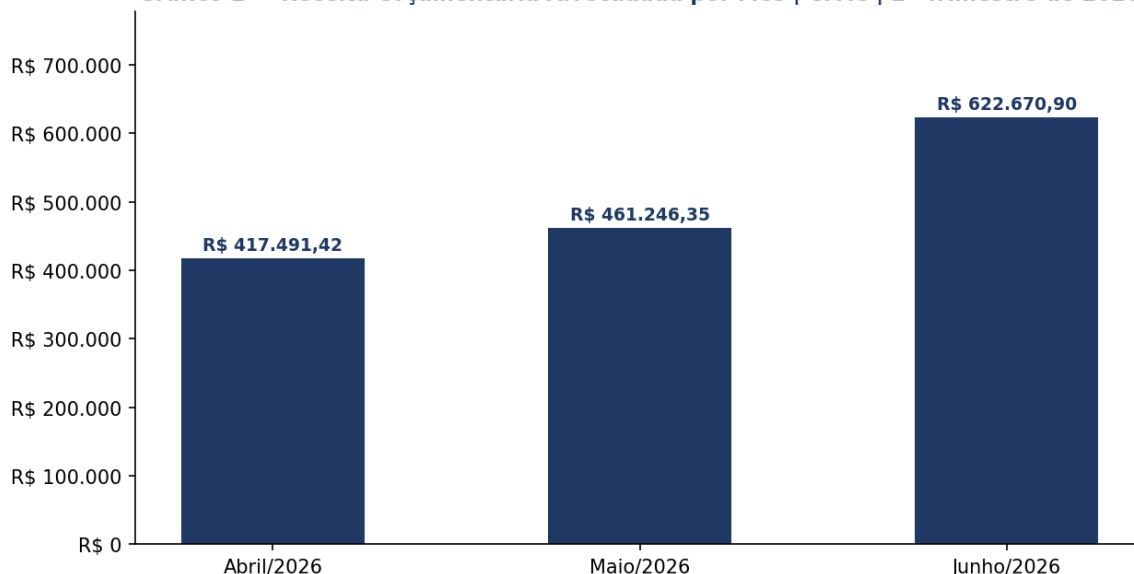
Somando-se as demais contas sem pendência de conciliação identificada (Conta 575597074-9 R\$ 175,51 e Convênio BANESE R\$ 1.294,99), **o saldo efetivamente disponível nos bancos em 30/06/2026 é de R\$ 182.661,95**, inferior em R\$ 20.173,00 ao saldo contábil de R\$ 202.834,95 apurado pela Relação Bancária de junho/2026.

A Relação Bancária de junho/2026 evidencia, ainda, a movimentação integral da conta 20-1 (Movimento – Caixa), cujo saldo foi transferido, no próprio mês de junho/2026, para uma nova conta registrada no sistema 575597074-9 (Movimento – Caixa).

7. REALIZAÇÃO DA DESPESA – EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Esta seção analisa a execução da despesa orçamentária do 2º Trimestre de 2026 sob as fases de empenho, liquidação e pagamento, com abertura mensal (abril, maio e junho), nos mesmos moldes adotados no RTCI 1º Trimestre/2026.

Gráfico 1 — Receita Orçamentária Arrecadada por Mês | CPAC | 2º Trimestre de 2026



Fonte: Relação de Receita Orçamentária, 01/04/2026 a 30/06/2026 — Sistema AgGestor/CPAC

A receita cresceu de forma consistente ao longo do trimestre: R\$ 417.491,42 em abril, R\$ 461.246,35 em maio (+10,48%) e R\$ 622.670,90 em junho (+35,00% sobre maio), refletindo o ritmo de repasse dos entes consorciados. O total do trimestre (R\$ 1.501.408,67) representa redução de 12,46% frente ao 1º Trimestre (R\$ 1.715.112,51), compatível com a sazonalidade de recebimento identificada no RTCI anterior (competências de dezembro/2025 e janeiro/2026 concentradas no início do exercício).

7.1 Realização Mensal – Empenho, Liquidação e Pagamento

Os Demonstrativos mensais individuais, com as colunas de Empenho, Liquidação e Pagamento no mês, evidenciam a seguinte execução:

INDICADOR	ABRIL (R\$)	MAIO (R\$)	JUNHO (R\$)	TOTAL 2T (R\$)
Empenho no mês	287.120,19	14.150,74	12.800,00	314.070,93
Liquidação no mês	467.288,65	509.297,93	570.047,25	1.546.633,83
Pagamento no mês	451.699,43	538.770,57	559.778,97	1.550.248,97

O empenho do trimestre concentrou-se fortemente em abril (91,42% do total do 2º Trimestre), com queda acentuada em maio e junho padrão compatível com o início do exercício orçamentário trimestral e a formalização inicial de novos contratos (Seção 10.2). A liquidação e o pagamento, por sua vez, cresceram mês a mês, superando o próprio empenho do mês em todos os três meses evidência de que a execução financeira do trimestre decorre, majoritariamente, de contratos de empenho global já formalizados em períodos anteriores (destacadamente o contrato com a Termoclave Ambiental Ltda, Seção 7.2), e não do empenho corrente de cada mês. Essa relação já havia sido identificada no RTCI 1º Trimestre/2026 e se confirma neste ciclo. O pagamento mensal total (R\$ 1.550.248,97) reconcilia integralmente com a Despesa Orçamentária Paga apurada no Balancete Financeiro (Seção 6).

7.2 Despesas por Subgrupo – Detalhamento

O Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária, com valores acumulados no exercício até 30/06/2026, detalha a execução por subelemento de despesa:

SUBGRUPO DE DESPESA	EMPENHO ACUM. (R\$)	LIQUIDAÇÃO ACUM. (R\$)	PAGAMENTO ACUM. (R\$)	% LIQ/EMP
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	611.176,14	362.293,30	362.293,30	59,28%
Obrigações Patronais (INSS empregador)	169.988,00	73.946,11	73.946,11	43,50%
Indenizações/Restituições Trabalhistas	6.262,31	6.262,31	6.262,31	100,00%
Diárias – Civil	2.900,00	2.900,00	2.900,00	100,00%
Material de Consumo	316.043,37	76.679,88	76.679,88	24,26%
Material p/ Distribuição Gratuita	78.050,00	36.405,00	36.405,00	46,65%
Serviços de Consultoria	261.451,28	130.245,92	125.859,44	49,82%
Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	54.099,20	15.766,40	15.766,40	29,14%
Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.802.458,66	2.059.764,64	2.059.764,64	42,89%
Serv. TI e Comunicação – PJ	95.691,88	31.318,10	26.318,10	32,73%
Obrigações Tributárias e Contributivas	538,38	538,38	538,38	100,00%
Investimentos (Obras/Instalações)	130.263,65	87.006,74	81.638,56	66,80%

O subgrupo 'Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica' concentra R\$ 4.802.458,66 em empenhos acumulados (73,56% do total empenhado no exercício), com liquidação de R\$ 2.059.764,64 (42,89%), refletindo a maturação da liquidação do contrato de empenho global celebrado no 1º Trimestre (Termoclave Ambiental Ltda). Recomenda-se que os contratos subjacentes mantenham o atesto/recebimento formalizado pelo fiscal designado como suporte de cada liquidação realizada.

7.3 Despesas com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal Mensal Consolidado, referente ao 2º Trimestre de 2026, apresenta os seguintes resultados apurados:

CATEGORIA	ABR/2026 (R\$)	MAI/2026 (R\$)	JUN/2026 (R\$)	ACUMULADO 2T (R\$)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	73.770,80	74.822,91	73.374,65	221.968,36
Vencimentos e Vantagens – Pessoal Ativo	61.715,62	62.259,78	60.300,11	184.275,51
Obrigações Patronais (INSS empregador)	12.055,18	12.563,13	13.074,54	37.692,85
Deduções – Despesas Não Computadas (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

CATEGORIA	ABR/2026 (R\$)	MAI/2026 (R\$)	JUN/2026 (R\$)	ACUMULADO 2T (R\$)
Despesa Líquida com Pessoal (III) = I – II	73.770,80	74.822,91	73.374,65	221.968,36
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	417.491,42	461.246,35	622.670,90	1.501.408,67
% Gasto de Pessoal sobre a RCL	17,67%	16,22%	11,79%	14,78%

O percentual acumulado de gasto de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida do exercício, considerando a despesa líquida acumulada de R\$ 442.501,72 sobre a RCL acumulada de R\$ 3.216.521,18, é de 13,76%, muito abaixo do limite de 60% (Poder Executivo, art. 20, III, 'b', LRF) e do limite prudencial de 51,30% (art. 22, parágrafo único). O CPAC permanece em situação amplamente confortável, sem risco de extrapolação dos limites legais no exercício vigente. Não houve Despesas Não Computadas no 2º Trimestre, ao contrário de janeiro/2026 (R\$ 6.262,31 de indenizações), resultando em despesa líquida integralmente equivalente à despesa bruta no período.

8. RESTOS A PAGAR

O Demonstrativo de Restos a Pagar por Ano, com posição em 30/06/2026, apresenta o seguinte quadro consolidado:

CATEGORIA	SALDO ANTERIOR (R\$)	BAIXA (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
RP Processados	288.386,57	148.320,49	140.066,08
RP Não Processados	63.226,32	59.026,32	4.200,00
TOTAL GERAL	351.612,89	207.346,81	144.266,08

O saldo de Restos a Pagar em 30/06/2026 (R\$ 144.266,08) é integralmente coberto pelo saldo bancário: frente ao saldo contábil de R\$ 202.834,95 (Seção 6.3), a cobertura é de R\$ 58.568,87; mesmo considerando o saldo efetivamente disponível no banco, líquido dos ajustes de conciliação pendentes (R\$ 182.661,95), a cobertura permanece positiva em R\$ 38.395,87. Não há, portanto, indício de insuficiência financeira frente às obrigações de Restos a Pagar.

EXERCÍCIO	CREDOR	EMPENHO	DATA EMPENHO	VALOR (R\$)
2024	Termoclave Ambiental Ltda	70/2024	27/03/2024	138.686,08
2024	A.B. dos Santos Comunicação Visual	204/2024	26/11/2024	880,00
2024	Comunicação Publicidade Visual Eireli	203/2024	26/11/2024	500,00

**ACHADO —
RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS DE
2024
INTEGRALMENTE
PENDENTES DE
PAGAMENTO**

O saldo de R\$ 140.066,08 em Restos a Pagar Processados tem origem integral no exercício de 2024 e permanece sem qualquer baixa até 30/06/2026, com destaque para o empenho nº 70/2024 (Termoclave Ambiental Ltda, R\$ 138.686,08), datado de 27/03/2024 pendente de pagamento há mais de 27 meses. Em contraste, a totalidade dos Restos a Pagar Processados inscritos em 2025 (R\$ 148.320,49) já foi baixada no período. Não há, nos documentos disponibilizados, justificativa para a permanência do débito de 2024 em aberto por prazo tão prolongado, tampouco evidência de que o saldo bancário disponível seja insuficiente para sua quitação (Seção 6.3).

8.1 Composição por Exercício de Origem

A decomposição por ano de inscrição revela que a integralidade do saldo remanescente de Restos a Pagar Processados tem origem no exercício de 2024, enquanto os processados de 2025 foram totalmente baixados no período:

8.2 Nota de Verificação: Possível Duplicidade Cadastral

O empenho nº 28/2025 (ATEC, CNPJ 07.795.793/0001-21, R\$ 4.200,00, com data de empenho de 03/02/2025) consta simultaneamente na relação de Restos a Pagar Processados (com data de liquidação em 29/12/2025) e na relação de Restos a Pagar Não Processados (sem data de liquidação), com idêntico valor. O saldo atual de R\$ 4.200,00 em Restos a Pagar Não Processados de 2025 corresponde integralmente a este único registro, sugerindo possível duplicidade de lançamento do mesmo empenho sob as duas classificações hipótese não confirmada documentalmente nesta análise. Caso confirmada a duplicidade, o saldo real de Restos a Pagar em 30/06/2026 seria de R\$ 140.066,08 (integralmente correspondente aos processados de 2024), e não R\$ 144.266,08. Recomenda-se que a contabilidade verifique e, se for o caso, corrija o registro do empenho nº 28/2025 no sistema AgGestor.

9. DESPESAS COM DIÁRIAS E VIAGENS

O Demonstrativo da Despesa Orçamentária registra, na rubrica Diárias – Civil (3390140000), empenho, liquidação e pagamento acumulados de R\$ 2.900,00 até 30/06/2026. Deduzido o valor já apurado no RTCI 1º Trimestre/2026 (R\$ 1.150,00), a despesa própria do 2º Trimestre totaliza R\$ 1.750,00, representando 5,83% da dotação anual de R\$ 30.000,00.

RUBRICA	DOTAÇÃO (R\$)	EMPENHO 2T (R\$)	LIQUIDADO 2T (R\$)	PAGO 2T (R\$)	SALDO DOTAÇÃO (R\$)
3390140000 – Diárias – Civil	30.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	27.100,00

A Relação Detalhada de Diárias, Auxílio e Distribuição Gratuita (01/04/2026 a 30/06/2026) registra 9 concessões de diárias no período, todas sem pernoite, destinadas a participação em seminários, treinamentos e reuniões institucionais em Aracaju e Itabaiana, além de um deslocamento operacional para manutenção de veículo da frota:

Data	Favorecido(a) / Cargo	Destino	Motivo (resumo)
08/04/2026	Ligiana Alves Silva – Dir. Financeira	Aracaju	I Seminário de Direito Administrativo – Governança e Compras Públicas
08/04/2026	Fernanda O. Gois Lima – Controle Interno	Aracaju	I Seminário de Direito Administrativo – Governança e Compras Públicas
08/04/2026	Mariana Costa Barbosa – Coord. Projetos	Aracaju	I Seminário de Direito Administrativo – Governança e Compras Públicas
14/04/2026	Fernanda O. Gois Lima – Controle Interno	Aracaju	Treinamento TCE/SE – critérios do PNTP, Ciclo 2026
13/05/2026	Evanilson S. Santos – Superintendente	Aracaju	Reunião com MPT – conversão de multas em recursos
22/05/2026	Mariana Costa Barbosa – Coord. Projetos	Itabaiana	Capacitação sobre novo site institucional (PNTP)
03/06/2026	Evanilson S. Santos / Leandro R. S. Andrade / Mariana C. Barbosa	Aracaju	Reunião com DNIT – Projeto Conexão DNIT
11/06/2026	Jailton Melo Oliveira – Dir. Operacional	Itabaiana	Translado de caminhão compactador para manutenção
15/06/2026	Fernanda O. Gois Lima – Controle Interno	Aracaju	Jornada de Controle Interno, Integridade e Transparência – MPSE/ESMP

Todas as diárias identificadas encontram-se vinculadas a empenho específico e a motivo institucional determinado, compatível com as atividades de interesse público do consórcio (capacitação técnica, representação institucional e manutenção operacional da frota). Na mesma linha do procedimento adotado no 1º Trimestre, o Controle Interno procedeu à verificação física da documentação de suporte (relatórios de viagem/comprovantes) das diárias concedidas no 2º Trimestre, não tendo sido identificada irregularidade formal todas as concessões apresentaram motivo, destino e comprovação compatíveis com o respectivo empenho.

10. LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.1 Processos Licitatórios do Período

No período de 01/04/2026 a 30/06/2026, foram identificados 5 processos de contratação, conforme quadro abaixo:

Nº	DATA	MODALIDADE	CRITÉRIO	STATUS
7/2026	07/04/2026	Dispensa de Licitação	Preço e Técnica	Ativo
9/2026	29/04/2026	Dispensa de Licitação	Preço e Técnica	Ativo
10/2026	07/05/2026	Dispensa de Licitação	Menor Preço	Ativo
11/2026	25/05/2026	Dispensa de Licitação	Preço e Técnica	Ativo
4/2026	16/06/2026	Inexigibilidade de Licitação	Preço e Técnica	Ativo

Dos 5 processos identificados, 4 foram contratados por Dispensa de Licitação e 1 por Inexigibilidade de Licitação. Nenhum processo foi realizado mediante licitação formal. Os valores individuais dos processos licitatórios propriamente ditos não constam da Relação de Processos Licitatórios disponibilizada nesta extração; os valores dos contratos deles decorrentes constam na Seção 10.2.

Observa-se que a numeração dos processos licitatórios não acompanha a numeração dos contratos celebrados (ex.: processo de Dispensa nº 7, de 07/04/2026, corresponde ao Contrato nº 9/2026, de mesma data). Trata-se de convenções distintas de numeração contratos seguem numeração sequencial única, enquanto processos seguem numeração própria por modalidade (Dispensa e Inexigibilidade), sem indício de irregularidade. Recomenda-se documentar formalmente essa convenção e verificar a publicação dos contratos e processos do trimestre no PNCP (Seção 14).

10.2 Contratos Celebrados no Período

CONTRATO	CONTRATADO	TIPO	VALOR (R\$)	UTILIZADO (R\$)	A UTILIZAR (R\$)
9/2026	Auto Posto Barreto	Fornecimento de Bens	125.290,00	20.199,74	105.090,26
10/2026	Multy Plante Ltda	Fornecimento de Bens	39.050,00	13.605,00	25.445,00
11/2026	Adalberto da Silva Barreto	Fornecimento de Bens	3.399,74	1.523,74	1.876,00
12/2026	ITWEB Soluções em Tecnologia Web	Serviços	12.000,00	1.099,90	10.900,10
13/2026	Redival da Silva	Aluguéis	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL			191.739,74	36.428,38	155.311,36

Os 5 contratos celebrados no 2º Trimestre totalizam R\$ 191.739,74, com utilização de R\$ 36.428,38 (19,00% do valor pactuado) até 30/06/2026, percentual compatível com contratos recém-celebrados, sobretudo os de fornecimento de bens com vigência estendida até 31/12/2026. Não foram identificadas inconsistências nos saldos "A Utilizar" dos contratos do trimestre — todos positivos e coerentes com o valor pactuado e o utilizado.

10.3 Termos Aditivos

A Relação de Contratos Cadastrados (exercício de 2025, com termos subsequentes) identifica 3 termos aditivos/rescisórios com vigência no 2º Trimestre de 2026:

CONTRATO	CONTRATADO	TIPO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
12/2025	AG Sistemas Comércio e Informática Ltda	Aditivo	01/04/2026	60.000,00
10/2025	ITWEB Tecnologia Web	Rescisão	25/05/2026	0,00
28/2025	RC Comercial Serviços Ltda	Aditivo	25/05/2026	20.825,30

Os dois termos aditivos totalizam R\$ 80.825,30 em acréscimo contratual no trimestre. O Termo do Contrato 10/2025 (ITWEB Tecnologia Web) refere-se a rescisão contratual (valor R\$ 0,00) em

25/05/2026. Segundo informado pela gestão, a rescisão decorreu do fato de o objeto original do contrato limitado ao pagamento de domínio não atender às necessidades de implantação do Portal da Transparência em conformidade com o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), o que motivou sua substituição pelo Contrato 12/2026, também celebrado com a ITWEB em 25/05/2026 (Seção 10.2), com escopo ampliado para atender a essa exigência.

11. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O CPAC, na qualidade de associação pública de natureza autárquica, está sujeito às obrigações de transparência ativa e passiva previstas na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). As principais obrigações verificadas neste ciclo são:

OBRIGAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	STATUS VERIFICADO
Publicação do Balancete Financeiro	Lei 4.320/1964; TCE/SE	Balancete Abr-Jun/2026 disponível
Publicação de contratos no PNCP	Lei 14.133/2021, arts. 94 e 174	Não verificado, pendente confirmação (Seção 10.1.1)
Portal da Transparência ativo (LAI)	Lei 12.527/2011	Não verificado neste relatório
Publicação de Diárias	LAI; Portaria TCE/SE	Documentação não verificada fisicamente neste ciclo (Seção 9)
Publicação de decretos (créditos adicionais)	Lei 4.320/1964, art. 42	Relação de Decretos disponível internamente
Publicação de aditivos contratuais	Lei 14.133/2021, art. 94, II	Não verificado, dados não disponibilizados (Seção 10.3)

Reitera-se a recomendação, já formulada no 1º Trimestre, de que a gestão do CPAC elabore e mantenha atualizado um Plano de Atendimento à LAI, designando formalmente servidor responsável pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) e garantindo a publicação tempestiva de todos os instrumentos exigidos.

12. CONTROLE PATRIMONIAL

12.1 Almoxarifado

O Levantamento de Saldo Mensal do Almoxarifado (Material de Consumo) foi disponibilizado para os três meses do 2º Trimestre de 2026, apresentando movimentação integral (entrada seguida de saída completa, sem saldo remanescente) em todos os meses:

Mês	Entradas (R\$)	Saídas (R\$)	Saldo Final (R\$)
Abril/2026	23.636,04	23.636,04	0,00
Maio/2026	10.141,93	10.141,93	0,00
Junho/2026	41.968,16	41.968,16	0,00

Mês	Entradas (R\$)	Saídas (R\$)	Saldo Final (R\$)
TOTAL 2º TRIMESTRE	75.746,13	75.746,13	0,00

O saldo zerado ao final de cada mês confirma a distribuição integral dos materiais adquiridos no período, na mesma linha de regularidade observada no 1º Trimestre de 2026 (saldo também zerado, com movimentação de R\$ 37.338,77).

12.2 Bens Móveis e Imóveis

NOTA DA GESTÃO — AUDITORIA PATRIMONIAL EM ANDAMENTO	A gestão do CPAC informou ao Controle Interno que os valores patrimoniais de bens móveis e imóveis permanecem inalterados em relação à última posição reportada (RTCI 1º Trimestre/2026), tendo em vista que está em curso auditoria patrimonial destinada a atualizar o patrimônio conforme a realidade física, motivo pelo qual ainda não há relatório consolidado com dados atualizados para o 2º Trimestre. A atualização desta subseção fica, portanto, condicionada à conclusão da auditoria em curso.
--	--

Como referência, a última posição patrimonial consolidada (RTCI 1º Trimestre/2026, base 22/04/2026) registrava 171 itens de bens móveis tombados (R\$ 1.782.756,77) e 28 registros contábeis de bens imóveis (R\$ 715.144,98), correspondentes a apenas 7 imóveis físicos distintos situação de fragmentação registral já identificada e objeto da Comunicação Interna nº 01/2026 UCI. O Controle Interno havia registrado que acompanharia o retorno do Setor de Engenharia no 2º Trimestre de 2026; o Laudo Técnico de Reavaliação já está em elaboração, ainda sem conclusão, em conjunto com a auditoria patrimonial em andamento informada pela gestão (Achado 05, Seção 13).

Recomenda-se que, ao final da auditoria patrimonial em curso, sejam extraídos o Inventário Analítico e as Relações de Patrimônio Consolidado (Bens Móveis e Imóveis) atualizados, com verificação específica de: (i) recebimento e conteúdo do Laudo Técnico de Reavaliação dos 7 imóveis físicos; (ii) confirmação da regularidade cartorial; (iii) consolidação dos 28 registros contábeis em 7 tombamentos únicos, conforme recomendado no RTCI 1º Trimestre/2026; (iv) situação do item patrimonial nº 0013 (Bebedouro, estado 'QUEBRADO'); e (v) tombamento dos bens do Contrato 08/2026 (BAT Auto Ltda EPP).

13. ACHADOS DE CONTROLE INTERNO

Com base na análise dos documentos disponíveis, o Controle Interno identificou os seguintes achados, classificados por nível de risco, em ordem de materialidade:

ACHADO 01: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2024 INTEGRALMENTE PENDENTES DE PAGAMENTO

Descrição	O Demonstrativo de Restos a Pagar por Ano (posição em 30/06/2026) evidencia saldo de R\$ 140.066,08 em Restos a Pagar Processados com origem integral no exercício de 2024, sem qualquer baixa até o encerramento do 2º Trimestre de 2026. O item de maior materialidade é o empenho nº 70/2024 (Termoclave Ambiental Ltda, R\$ 138.686,08), com liquidação em 12/12/2024 pendente de pagamento há mais de 27 meses até a data deste Relatório. Em contraste, a totalidade dos Restos a Pagar Processados inscritos em 2025 (R\$ 148.320,49) já
------------------	---

Base Legal	foi integralmente baixada no período. O saldo total de Restos a Pagar (R\$ 144.266,08) permanece coberto pelo saldo bancário disponível, tanto na posição contábil (R\$ 202.834,95) quanto na posição real apurada na Conciliação Bancária (R\$ 182.661,95), não havendo indício de insuficiência financeira.
	Lei nº 4.320/1964, arts. 36 e 67; Lei Complementar nº 101/2000, art. 42 (vedação a contrair obrigação nos últimos dois quadrimestres sem disponibilidade de caixa) por analogia ao dever de liquidação tempestiva das obrigações inscritas.
Nível de Risco	MÉDIO: Débito de elevada materialidade pendente por prazo prolongado, sem indício de insuficiência financeira para sua quitação, mas sem justificativa documentada para a demora.
Recomendação	Solicitar ao setor financeiro/contábil justificativa para a permanência do débito de 2024 em aberto (em especial o empenho nº 70/2024, Termoclave Ambiental Ltda, R\$ 138.686,08) e cronograma de quitação, dado que o saldo bancário disponível comporta o pagamento. Priorizar a baixa dos Restos a Pagar Processados mais antigos (2024) em relação a eventuais novos empenhos.
Base Legal	Art. 70, Constituição Federal (dever de evidenciação); MCASP princípio da fidedignidade e integridade dos registros contábeis.
Nível de Risco	MÉDIO: Ausência de documentação de suporte para estorno de valor relevante, ainda que sem indício de danos ao erário.
Recomendação	Solicitar formalmente ao setor financeiro/contábil justificativa técnica documentada para o estorno de R\$ 108.699,98 ocorrido em 05/06/2026, com arquivamento da respectiva evidência.

ACHADO 02: AUDITORIA PATRIMONIAL EM ANDAMENTO E PENDÊNCIA DE RETORNO DA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 01/2026 – UCI

Descrição	A gestão do CPAC informou que os valores patrimoniais de bens móveis e imóveis permanecem inalterados em relação ao RTCI 1º Trimestre/2026, em razão de auditoria patrimonial em curso, destinada a atualizar o patrimônio conforme a realidade física, não havendo ainda relatório consolidado e atualizado para o 2º Trimestre. Quanto à Comunicação Interna nº 01/2026 – UCI (25/02/2026), cujo prazo de 30 dias encontra-se vencido desde 27/03/2026, o Setor de Engenharia já iniciou a resposta (Laudo Técnico de Reavaliação), porém ainda não a concluiu, encontrando-se em andamento em conjunto com a auditoria patrimonial em curso. O Levantamento de Saldo Mensal do Almoxarifado, por sua vez, foi disponibilizado e não apresentou inconsistência (Seção 12.1).
Base Legal	NBC TSP 07 (CFC) mensuração a valor justo e depreciação obrigatória; MCASP registro patrimonial por unidade física.
Nível de Risco	MÉDIO-BAIXO: Prazo da CI nº 01/2026 – UCI vencido, porém com resposta do Setor de Engenharia já em andamento (não paralisada); ausência de relatório patrimonial consolidado atribuída pela gestão a auditoria patrimonial em curso, a ser acompanhada até sua conclusão.
Recomendação	Acompanhar a conclusão do Laudo Técnico de Reavaliação já em elaboração pelo Setor de Engenharia, bem como da auditoria patrimonial em curso, solicitando cronograma formal de finalização. Providenciar a extração dos relatórios patrimoniais consolidados (Bens Móveis e Imóveis) tão logo a auditoria seja concluída.

14. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Com fundamento nos achados identificados e na análise da gestão do 2º Trimestre de 2026, o Controle Interno do CPAC emite as seguintes recomendações gerais:

Nº	RECOMENDAÇÃO	URGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Restituir/baixar o valor pago indevido de R\$ 299,00 na conta BANESE (300123-5).	CURTO PRAZO	Contabilidade/Tesouraria
01-B	Esclarecer junto à contabilidade a natureza da conta 575597074-9 (Movimento – Caixa), criada em junho/2026 em substituição à conta 20-1, e regularizar seu registro no Balancete Financeiro a partir do 3º Trimestre/2026.	CURTO PRAZO	Contabilidade
02	Solicitar justificativa e cronograma de quitação para o saldo de R\$ 140.066,08 em Restos a Pagar Processados de 2024 (destaque: empenho nº 70/2024, Termoclave Ambiental Ltda, R\$ 138.686,08), priorizando sua baixa dado que o saldo bancário disponível comporta o pagamento.	CURTO PRAZO	Financeiro/Contador
03	Acompanhar a conclusão do Laudo Técnico de Reavaliação e da verificação cartorial dos 7 imóveis, já em elaboração pelo Setor de Engenharia (CI nº 01/2026 – UCI), solicitando cronograma de finalização.	CURTO PRAZO	Engenharia/Patrimônio
04	Solicitar cronograma formal de conclusão da auditoria patrimonial em curso (atualização do patrimônio conforme a realidade física), com extração dos relatórios consolidados de Bens Móveis e Imóveis assim que finalizada.	MÉDIO PRAZO	Patrimônio/Contador
05	Documentar formalmente, nos manuais internos, que Processos Licitatórios usam numeração própria por modalidade (Dispensa/Inexigibilidade), distinta da numeração sequencial única dos Contratos; e verificar a publicação no PNCP dos contratos e processos licitatórios do 2º Trimestre (nº 9 a 13/2026).	PREVENTIVA	Setor de Licitações

15. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada ao longo deste Relatório, a Unidade de Controle Interno conclui que não foram identificados indícios de irregularidade na conduta da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC no 2º Trimestre de 2026. Registra-se, para contextualização, a ocorrência de danos ao erário decorrente de fato de terceiro a retirada fraudulenta de R\$ 19.874,00 da conta BB 18481-0 mediante invasão cibernética, ocorrida em março de 2024, já notificada pelo TCE/SE, respondida pelo CPAC e em regular tramitação perante o Tribunal, não se tratando de achado deste ciclo. O subsistema, ainda, ressalvas que demandam elucidação e providências da gestão, consolidadas nos Achados de Controle Interno (Seção 13) e nas Recomendações Gerais (Seção 14) deste Relatório.

15.1 Classificação Final da Gestão

REGULAR COM RESSALVAS

2º Trimestre de 2026 CPAC – Consórcio Público do Agreste Central Sergipano

15.2 Encaminhamento

O presente Relatório, acompanhado do Certificado de Controle Interno nº 002/2026 – CI/CPAC, será encaminhado ao TCE/SE via Portal do Jurisdicionado/SAGRES, dentro do prazo legal de 30 dias após o encerramento do trimestre, nos termos da Resolução TCE/SE nº 206/2001. O cumprimento das recomendações da Seção 14 será verificado no ciclo do 3º Trimestre de 2026.

16. CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

Nº 002/2026 – CI/CPAC

2º Trimestre de 2026 | abril – junho de 2026

CERTIFICO

Para os devidos fins, nos termos do art. 2º, parágrafo único, inciso I, da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e em conformidade com as exigências do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, que o Relatório Trimestral de Controle Interno referente ao 2º Trimestre do exercício financeiro de 2026, compreendendo o período de 01 de abril a 30 de junho de 2026, do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC, CNPJ nº 15.314.802/0001-43, foi elaborado e está em conformidade com:

- I – os arts. 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;
- II – os arts. 67 a 69 da Lei Orgânica do TCE/SE (Lei Complementar Estadual nº 205/2011);
- III – o art. 2º, parágrafo único, inciso I, da Resolução TCE/SE nº 206/2001 e alterações posteriores;
- IV – a Resolução TCE/SE nº 353/2023 e a Resolução TCE/SE nº 372/2025, que dispõem sobre as Prestações de Contas Anuais e a obrigatoriedade do Relatório e Certificado de Controle Interno;
- V – a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 11.107/2005 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (13ª Edição);
- VI – os parâmetros técnicos e metodológicos da Contabilidade Pública aplicada ao setor público.

O referido Relatório abrange os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da gestão do CPAC no período, contemplando: análise da execução orçamentária de receitas e despesas; realização da despesa nas fases de empenho, liquidação e pagamento; gastos com pessoal e comparativo com os limites da LRF; restos a pagar; despesas com diárias e viagens; licitações e contratos; transparência pública; controle patrimonial; achados de controle interno com recomendações; e síntese conclusiva no Certificado de Controle Interno.

Com base na análise documental realizada, a gestão do CPAC no 2º Trimestre de 2026 foi classificada como REGULAR COM RESSALVAS, conforme fundamentação constante nas Seções 13 – Achados de Controle Interno, 14 – Recomendações Gerais e 15 – Conclusão e na análise desenvolvida ao longo deste Relatório.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Certificado.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026

Fernanda Oliveira Gois Lima
Responsável pelo Controle Interno – CPAC
Matrícula nº 22